



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 999 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1525/2020

SÚMULA: DECRETA O CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Farol, Estado do Paraná, Senhora **ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento parcial da Homologação do Pregão Presencial nº 17/2020, referente ao Item 1 - Álcool em Gel 70% antisséptico para mãos - Embalagem de 500 ML, devido a homologação ter sido afetada pela desistência do fornecedor vencedor do item.

Art 2º - Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo na forma da Lei;

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Farol/Pr, 21 de Maio de 2020

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal